

EDITAL 03/2020

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM COMPREENSÃO DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química em Associação UFGD/UEG//UFG/RC da Regional Catalão, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de proficiência em Língua Estrangeira (espanhol) a ser realizado no segundo semestre de 2020, de acordo com as normas contidas neste edital.

1- DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar deste edital discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Química em Associação UFGD/UEG//UFG/RC da Regional Catalão.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: 05/10/2020 a 30/10/2020

2.3. LOCAL (online): as inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário online (Google Forms) disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/3WoL3oNpL64SGVJs9>.

2.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

3- DAS PROVAS

3.1. A prova será realizada de forma **não presencial** em Sala Virtual criada no aplicativo **Google Meet**, a qual será divulgada para o e-mail de cada candidato com 24h de antecedência (sugere-se a verificação de e-mails enviados para pastas do tipo “spam”). A sala virtual onde a Prova será aplicada será aberta 10min antes de seu início (26/11/2020 às 8:50h).

3.2. A prova será disponibilizada via formulário online (Google Forms), sendo o preenchimento do formulário (Prova) simultâneo à presença do(a) candidato(a) na sala virtual. A presença deverá ser obrigatoriamente confirmada e registrada durante todo o período de aplicação da Prova pelo uso de microfone e WebCam. A realização da prova sem a utilização do microfone (ou com ele desligado) e da WebCam (ou com ela desligada) por parte dos candidatos implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato(a).

3.3. A comissão não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos decorrentes da aplicação do exame. Entretanto, caso haja queda da internet de algum candidato durante a aplicação do exame, confirmada por meio de sua saída involuntária da sala virtual, será dado o prazo de 10 minutos para que sua conexão seja reestabelecida. Após esse prazo, o acesso do candidato ao formulário será bloqueado, sendo-lhe atribuída nota 0 (zero) nessa etapa. Caso ocorra queda da internet que impeça todos os membros da comissão de acompanhar a aplicação da prova, a mesma será cancelada e nova prova será aplicada no mesmo dia a partir das 14:00 h, fuso horário de Brasília.

3.3. O Exame de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Estrangeira constará de prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidade de compreensão de textos por parte do candidato, no idioma. Entende-se como proficiência em compreensão de leitura a capacidade de extrair informações de um texto, assim como as inferências que o leitor é capaz de fazer a partir do texto.

3.4. A prova constará de um ou mais textos, em língua espanhola, seguido(s) de questões discursivas e/ou de múltipla escolha, no formato de perguntas, associação ou referência a parágrafo(s) do(s) texto(s), entre outros. As questões de múltipla escolha terão uma única alternativa correta e poderão ser mescladas, ou seja, tanto no enunciado quanto nas alternativas podem constar palavras, expressões ou frases em língua estrangeira. As respostas às perguntas discursivas deverão ser dadas exclusivamente em português.

3.5. Todas as questões serão relativas ao(s) texto(s) apresentado(s) e terão como objetivo avaliar habilidades de compreensão de texto(s) em língua estrangeira por parte do candidato.

3.6. Será permitido o uso de até dois dicionários impressos, à escolha do candidato.

3.7. Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos, apostilas, glossários, materiais de referência, ou dicionários com anotações que influenciem o desempenho final do candidato, durante a realização do exame de proficiência em língua estrangeira.

3.8. O Programa de Pós-Graduação não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidatos durante a realização do Exame de Proficiência, nem quaisquer outros materiais de referência.

3.9. A prova terá a duração de 3 (três) horas.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	05/10 a 30/10/2020	-
Resultado da Homologação das inscrições	03/11/2020	Até 18:00 h
Recurso	Até 24 horas após a divulgação das inscrições homologadas	Horário de funcionamento da secretaria.
Prova Escrita de língua estrangeira - espanhol	26 de novembro de 2020	Das 09:00h às 12:00h
Divulgação do resultado preliminar	27 de novembro de 2018	Até 18:00h
Recurso	Até 48 horas, em dias úteis, após divulgação dos resultados	Horário de funcionamento da secretaria
Divulgação do resultado final	02/12/2020	Até 18:00h

5. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

5.1. Os critérios para a avaliação de cada questão do Exame de Proficiência serão os seguintes:

- a) Adequação da resposta em relação ao que foi solicitado. O(a) candidato(a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, sendo fiel ao texto, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.
- b) Demonstração de conhecimento da organização textual do discurso científico e de seus marcadores linguísticos.
- c) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal finalidade, respeitando o estabelecido nos critérios anteriores.

5.2. Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos:

- a) deixar a questão em branco;
- b) incluir informações que não constem do texto, ainda que sejam pertinentes ao assunto;
- c) fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado da questão;
- d) fugir totalmente do teor das informações contidas nos textos;
- e) redigir a resposta das questões dissertativas em língua estrangeira;
- i) marcar mais de uma alternativa nas questões objetivas.

5.3. A divulgação do resultado será realizada no prazo descrito no item Cronograma, sendo divulgado no site: https://doutorado_quimica.catalao.ufg.br/

6. DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

6.1. Após divulgação do desempenho individual em compreensão de leitura contendo a pontuação obtida, o candidato poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.

6.2. Os pedidos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, de acordo com as condições descritas a seguir e interpostos no prazo descrito no Cronograma deste edital.

6.3. Para a interposição do pedido, o candidato deverá:

a) baixar o formulário ANEXO I disponível no site: https://doutorado_quimica.catalao.ufg.br/

b) preencher o formulário com as informações e justificativas devidamente fundamentadas e enviar para o e-mail: doutorado.ppgq.ufg@gmail.com

6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido extemporâneo, inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitida nenhuma outra forma de pedido de revisão que não atenda aos itens 6.2 e 6.3.

6.5. Os pedidos serão analisados pela Comissão de Elaboração e Correção das Provas, que decidirá sobre o acolhimento dos pedidos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

6.6. A pontuação no Exame de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Estrangeira, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6.7. A resposta aos pedidos de revisão e o resultado final serão divulgados pelo Programa de Pós-Graduação no site https://doutorado_quimica.catalao.ufg.br/ no prazo descrito no Cronograma deste edital.

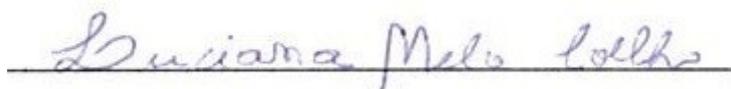
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de validade dos Exames de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Estrangeira (Espqnhol), será de 4 (quatro) anos, contados a partir da divulgação do resultado Final do Exame.

7.2. Os candidatos poderão solicitar sua Declaração de Desempenho Individual em Compreensão de Leitura em Língua Estrangeira, através do e-mail: doutorado.ppgq.ufg@gmail.com .

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela coordenação local do Programa em Catalão.

Catalão, 05 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luciana Melo Coelho", is written over a horizontal line.

Luciana Melo Coelho
Coordenadora em Exercício
UFG/RC

Assinatura do Candidato